



PROJETO DE LEI 7366/EXECUTIVO

Altera as Leis Municipais nºs 5212/09 e 5242/09, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2010.

Art. 1º Fica alterado o Anexo II de Metas e Prioridades, constante na Lei Municipal nº 5212/09, de 31 de julho de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual no Município de Santa Maria para o período de 2010-2013, e na Lei Municipal 5242/09, de 13 de outubro de 2009, que dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2010, conforme anexo da presente Lei.

Parágrafo único. As demais unidades orçamentárias constantes no Anexo II de metas e prioridades permanecem inalteradas

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.



JUSTIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 7366/Executivo, que

Altera as Leis Municipais nºs 5212/09 e 5242/09, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2010.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que pretende efetuar alterações nas Leis Municipais nºs 5212/09 e 5242/09, que dispõem sobre o Plano Plurianual 2010-2013 e Diretrizes Orçamentárias para 2010.

As alterações propostas se referem à criação da Secretaria de Município da Habitação e Regularização Fundiária, conforme Projeto de Lei encaminhado a essa Câmara Municipal de Vereadores.

As alterações são necessárias para atender o disposto no Art. 5º da Lei Complementar nº101/2000, que trata sobre a compatibilidade entre as peças orçamentárias.

Na certeza de contarmos com a compreensão dos nobres Vereadores, aguardamos análise e posterior aprovação para a matéria proposta.

Santa Maria, 11 de maio de 2010.

José Haidar Farret
Prefeito Municipal em exercício